



Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº.IN-001-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-01-2023, referente ao Processo nº. 0611012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor da empresa **VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-01-2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103012023

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME **CPF/CNPJ:** 16.455.160/0001-65 **VALOR:** 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-01-2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **VANESSA GOMES CASTRO MENDONÇA - ME**, CPF/CNPJ: 16.455.160/0001-65, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em pregões e licitações públicas, para a Câmara de Vereadores do município de Ibipeba, no valor anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**



INEXIGIBILIDADE Nº.IN-02-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-02-2023, referente ao Processo nº. 0203012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em favor da empresa **MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME.**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-002-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0203012023**

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME **CPF/CNPJ:** 01.019.676/0002-70 **VALOR:** 10.000,00 (Dez mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-02-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: MDC - CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - ME, para a prestação de serviços na área de contabilidade pública, para assessoria e consultoria técnica contábil, orçamentária, financeira, elaboração de pareceres e relatórios mensais da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – Presidente



INEXIGIBILIDADE Nº. IN-03-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-03-2023, referente ao Processo nº. 0303012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 16.000,00 (Desesseis mil reais), em favor da empresa PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-03-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0303012023**

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADAS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS **CPF/CPF:** 27.665.214/0001-33 **VALOR:** 16.000,00 (Desesseis mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-03-2023

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA**, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **PONCIANO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS** para a prestação de serviços técnicos jurídicos de assessoria e consultoria especializadas na área do Direito Público da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.
JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente



INEXIGIBILIDADE Nº. IN-04-2023

RATIFICAÇÃO

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-04-2023, referente ao Processo nº. 0403012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), em favor da empresa CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Ibipeba, 03 de janeiro de 2023.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-04-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0403012023

RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA **CPF/CNPJ:** 01.429.147/0001-64 **VALOR:** 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-04-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: CONSTE - CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, para a prestação de serviços na área pública, para assessoria e consultoria técnica junto ao Controle Interno da Câmara de Vereadores, no valor anual de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**



**GABINETE DO PRESIDENTE INEXIGIBILIDADE Nº. IN-05-2023
RATIFICAÇÃO**

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara de Ibipeba, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. IN-05-2023, referente ao Processo nº. 1103012023, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse da Administração legislativa, na contratação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos em nível de pós-graduação acadêmica, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversos órgãos públicos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor da empresa **TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 35.445.947/0001-90 com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-05-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103012023**

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO RH E INFORMAÇÕES AOS EVENTOS DO E-SOCIAL, BEM COMO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA A PRESIDÊNCIA E A MESA DIRETORA DAS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NESSE PODER LEGISLATIVO. **BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **NOME DO CONTRATADO:** TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **CNPJ:** 35.445.947/0001-90 **VALOR:** 6.000,00 (Seis mil reais) mensais.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº CIN-05-2023

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Jurídica: **TERENCIO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 35.445.947/0001-90 para a prestação de serviços jurídicos de consultoria técnica na gestão do RH e informações aos eventos do e-social, bem como assessoria técnica legislativa a presidência e a mesa diretora das matérias em tramitação nesse Poder Legislativo, no valor Global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), cujo Contrato terá sua duração de 12 meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 22101; Projeto/Atividade: 2003; Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado no mural desta Câmara para conhecimento geral. Ibipeba, 03 de janeiro de 2023. **JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA - Presidente**